



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 03.06.22

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 144/2022 de 03 de junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que notifique ao setor competente, para que encaminhe o Projeto regulamentando a atualização do piso dos Agentes de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, uma vez que já foi determinado pelo Governo Federal a sua implementação e agora a partir do dia 11 de Junho o recurso já estará disponível no Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo de buscar informação pertinente e importante para a transparência das ações do governo municipal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **Vereadora Sandra Flor**,
São Miguel/RN, 03 de junho de 2022.


Ver. **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP**